



PARECER
TC-006571.989.16-9

Prefeitura Municipal: São Miguel Arcanjo.

Exercício: 2017.

Prefeito: Paulo Ricardo da Silva.

Procurador de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-I.

ITENS	RESULTADOS
Ensino	27,29%
FUNDEB	100%
Magistério	86,49%
Pessoal	46,26%
Saúde	29,6766%
Execução Orçamentária	Déficit de 1,11% (amparado por superávit financeiro do exercício anterior)
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular
Transferências ao Legislativo	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 5 de fevereiro de 2019, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Dimas Ramalho e da Substituta de Conselheiro Silvia Monteiro, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Renata Constante Cestari.



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2019.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE E RELATOR